

**DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

PROCESSO SEI – 6024.2018/0000014-3

SAS - GUAIANASES

EDITAL: 068/SMADS/18

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER

CAPACIDADE: 120 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a decisão publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão da Comissão de Seleção, considerando as seguintes ponderações: *“Todos os procedimentos relativos ao certame foram realizados em conformidade com a legislação vigente, de forma que nenhuma decisão foi tomada intempestivamente e, portanto, julgamos MANTIDA a decisão de PROPOSTA INSATISFATÓRIA da única proponente CASA DE APOIO BRENDA LEE – CNPJ 64.919.814/0001-07”, ((NG))julgo pela MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONSIDERADA INSATISFATÓRIA((CL))* publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC de 08/03/2018 – pág. 70.

S.P 15/03/2018

**SOLANGE LEAL VITORINO**

**Supervisora Regional – SAS Guaianases**